



PREFEITURA DE
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE HORIZONTE

DECRETO N ° 061, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, INCLUSIVE FUNDOS ESPECIAIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD** dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, inclusive Fundos Especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público, para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º. Nos termos do disposto no art. 11 da Lei nº 1.383, de 20 de novembro de 2020, combinado com o art. 56 da Lei nº 1.363, de 19 de junho de 2020, a Secretaria de Finanças publicará o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando por Projetos, Atividades, Operações Especiais e Elementos de Despesa, concomitantemente com a Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 20 de novembro de 2020.


FRANCISCO CESAR DE SOUSA
Prefeito de Horizonte